



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

*e-mail camaramclevelandia@wln.com.br*

*CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE*

**85.530-000 - Clevelândia - Paraná**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2018

Súmula:” Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 12,13 e 14 de fevereiro de 2018. “

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, Decreta:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Clevelândia nos dias 12,13 e 14 de fevereiro 2017, em decorrência do feriado de carnaval.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 07 de fevereiro de 2018.

  
**Antonio Celso Borges Felisberto**

Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia